



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de IVANILDO PEDRO DE SOUZA JUNIOR, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 2182041, com a finalidade de participar de reunião regional de laboratórios de poliovírus e oficina de diferenciação intratípica de poliovírus por RT-PCR, em Santiago, Chile, no período de 10/09 a 15/09/2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000685/2017-14).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/09/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05/09/2017